



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA SEMANALMENTE NOS ENTORNOS DA ESCOLA EMEIEFTI MARÍLIO BRAVIN NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA SEMANALMENTE NOS ENTORNOS DA ESCOLA EMEIEFTI MARÍLIO BRAVIN NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de garantir um ambiente seguro e salubre para os alunos, professores e funcionários da EMEIEFTI Marílio Bravin. O acúmulo de resíduos e o crescimento de vegetação nos arredores da escola favorecem a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando riscos imediatos à integridade física das crianças. A regularidade semanal da limpeza funcionará como uma medida preventiva essencial, assegurando a conservação do espaço escolar e eliminando focos de doenças transmissíveis no entorno da instituição.

Marilândia, 15 de maio de 2026.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300390033003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **15/05/2026 08:18**

Checksum: **BB4D5B9D57D4E73973B9A0ADE2030839CA44A4DB85CC39E2D52B332B1EFED38A**

